



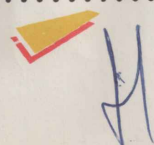
LEI Nº 076/96-AFJ

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito SUPLEMENTAR que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, crédito SUPLEMENTAR na quantia de R\$ (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), para reforçar as seguintes dotações:

	SALDO EM	SUPLEMEN	SALDO
	19.09.96	TAÇÃO	
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03070212.006 - Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica			
3191 - Sentenças Judiciais	ZERO	30.000,00	30.000,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER			
08070212.010 - Manutenção Administrativa dos Serviços de Educação			
3120 - Material de Consumo	36.301,80	50.000,00	86.301,86
3130 - Serv. Terceiros e			
Encargos	33.929,88	30.000,00	63.029,88
4120 - Material Permanente	32.709,00	100.000,00	132.709,00
08421882.013 - Manutenção do Programa de Ensino Fundamental			
3130 - Serv. TERceiros e			
Encargos	24.470,66	100.000,00	124.470,66
4120 - Material Permanente	17.641,50	50.000,00	67.641,50
- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
15814862.036 - Manutenção do Programa de Assistência Social			
3132 - Serv. Terceiros e			
Encargos	1.021,19	60.000,00	61.021,19





Fl. 02

	SALDO EM	SUPLEMEN	SALDO
	19.09.96	TAÇÃO	
- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
03070212.039 - Manutenção da Secretaria e Frota de Veículos			
3111 - Pessoal	ZERO	600.000,00	600.000,00
03070212.048 - Manutenção Administrativa da Secretaria			
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos	2.454,45	50.000,00	52.454,45
16885341.029 - Ampliação e Melhoria da Rede Rodoviária Municipal			
4110 - Obras e Instalações	15.470,80	130.000,00	145.470,80
09512681.017 - Implant. e Ampliação de Rede de Dist. de Energia Elétrica			
4110 - Obras e Instalações	41.457,84	120.000,00	161.457,84
16915751.030 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas			
4110 - Obras e Instalações	3.417,55	450.000,00	453.417,55
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03070212.058 - Manut. do Depart. Central de Pessoal			
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos	7.712,20	30.000,00	37.712,20

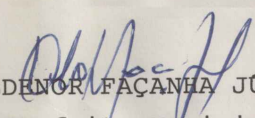
Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

	SALDO EM	ANULAÇÃO	SALDO
	19.09.96		
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER			
08411851.001 - Construção e Ampliação de Creches			
4110 - Obras e Instalações	375.573,11	300.000,00	75.573,11
08421881.002 - Construção e Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino.			
4110 - Obras e Instalações	681.093,45	200.000,00	481.093,45
.....			

	SALDO EM	ANULAÇÃO	SALDO
	19.09.96		
08482471.004 - Construção e Ampl. e Ref. de Edif. Artísticas			
4110 - Obras e Instalações	435.120,00	300.000,00	135.120,00
- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
13764471.024 - Const. e Ampl. e Reforma do Sist. de Abastecimento			
4110 - Obras e Instalações	107.280,00	50.000,00	57.280,00
13764481.025 - Const. e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
4110 - Obras e Instalações	145.093,69	100.000,00	45.093,69
13764481.026 - Construção e Ampliação de Aterro Sanitário			
4110 - Obras e Instalações	108.780,00	100.000,00	8.780,00
15814861.028 - Construção e Ampliação de Centros Comunitários			
4110 - Obras e Instalações	108.780,00	100.000,00	8.780,00
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
04140771.012 - Construção de Açudes, Barreiros e Barragens			
4110 - Obras e Instalações	235.120,00	200.000,00	35.120,00
04160961.013 - Const. e Ampliação e Reforma de Unidade de Abast.			
4110 - Obras e Instalações	215.039,00	200.000,00	15.039,00
04160961.014 - Const. Ampliação e Reforma do Matadouro Público			
4110 - Obras e Instalações	108.780,00	100.000,00	8.780,00
04184572.141 - Func. do Fundo Permanente Combate as Secas			
3130 - Serviços de Terceiros	239.316,00	150.000,00	89.316,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de outubro de 1996.


ALDENOR FAÇANHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

lcc.

